

PORTARIA nº 008 / PROAD, 21 de janeiro de 2019.


**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 054/PROAD, de 16 de maio de 2018, publicada no dia 16 de maio de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 082, de 15 de agosto de 2018, publicada no dia 15 de agosto de 2018 nos Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.001389/2017-90**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Mat.: SIAPE 2755199